ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

DECRETO Nº 54/2023.
DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Nova Zelândia e Austrália,

Considerando que é necessário prestigiar esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias de Jogos do Brasil, ou seja, dias 24 e 29 de julho e dia 02 de agosto.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, em 19 de julho de2023.

Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita

Francisco Leandro de Sousa
Sec. Mun. de Administração